Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 17 / 03 / 2014
Presidente
Neno Pangratz

INDICAÇÃO Nº 102/2014

Exmº Sr.
Vereador Neno Pangratz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas
Nesta

O Vereador infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. **Eder Cristiano Viana DD.** Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Canoinhas, solicitando que seja notificado as agências bancarias Itaú e Bradesco deste município, pelo não cumprimento das Leis Municipais, **Nº3.728 de 30/06/2004**, que "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS". **Lei Nº4.493 de 22/01/2010** que "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE ASSENTOS, BANHEIROS E BEBEDOUROS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CANOINHAS",e **Lei Nº5.151 de 14/08/2013**, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BIOMBOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E DAS COOPERATIVAS DE CREDITO".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estas exigências são de grande importância para os usuários dos serviços bancários, pois traz mais comodidade e principalmente segurança para a realização de transações junto ao banco.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de março de 2014.

Renato Pike
Vereador